



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 879/2024, 26 DEZEMBRO DE 2024

*Concede FÉRIAS aos servidores públicos.
E dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto no art. 106, da Lei nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Água Fria;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder FÉRIAS aos servidores conforme listagem com período aquisitivo e período de gozo em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 26 de dezembro de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito